

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A INSERÇÃO DO TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS: quem deve ser este sujeito?

Reginaldo Aparecido Silva
IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*
E-mail: reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br

Resumo

Na atual e crescente demanda de profissionais Tradutores-Intérpretes de Língua brasileira de sinais (TILS) na Rede de Ensino tendo em vista a educação inclusiva, sabe-se que o trabalho é árduo para ser ter uma inclusão efetiva. O intuito deste recorte é conduzir os leitores a uma reflexão da realidade do profissional TILS inserido na educação inclusiva; estar ciente – como profissional bilíngue – de que as atribuições que lhe são confiadas exigem conhecimentos da Língua de Sinais, da Cultura Surda bem como das competências tradutórias e habilidades linguísticas. Estar inserido neste contexto exige-se uma autoavaliação para que seja rompida a barreira da exclusão e da indiferença, já que uma educação inclusiva, ainda que possua seus desafios, a harmonia entre seus colaboradores tem de ser real. Embora falar deste viés o leque seja extenso, esta abordagem tem como foco o TILS, o profissional que em consonância à legislação vigente, garante acessibilidade ao aluno com surdez (BRASIL 2000; 2002; 2014). Mas, os profissionais atuantes na educação nem sempre possuem as devidas competências para exercer a função de um TILS, e muitas vezes se encontram em zona de conforto, não tendo o senso responsável de saber que, o trabalho a ser desempenhado é sério e exige pré-requisitos – não subjetivos, paternalizado e nem assistencialista do ponto de vista da sociedade que julga o sujeito como um coitado e dependente – mas profissional, segundo as atribuições impostas quanto ao seu exercício (BRASIL, 2010).

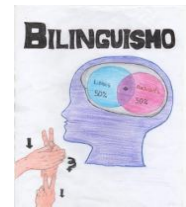
PALAVRAS-CHAVE: In(ex)clusão. Educação de Surdos. Acessibilidade. Autoavaliação.

Abstract

In the current and growing demand of professional translators-interpreters of Brazilian Sign Language (TILS) in the Teaching Network with a view to inclusive education, it is known that the work is hard to be an effective inclusion. The intention of this cut is to lead the readers to a reflection of the reality of the professional TILS inserted in the inclusive education; be aware - as a bilingual professional - that the assignments entrusted to him require knowledge of the Sign Language, the Deaf Culture as well as the language skills and translation skills. To be inserted in this context requires a self-evaluation so that the barrier of exclusion and indifference is broken, since an inclusive education, even if it has its challenges, the harmony between its collaborators has to be real. Although speaking of this bias is broad, this approach focuses on the TILS, the

São Paulo – SP – Brasil

25 de agosto de 2018



professional who, in accordance with current legislation, guarantees accessibility to the deaf student (BRASIL 2000, 2002, 2014). However, professionals working in education do not always have the necessary skills to perform the function of a TILS professional, and are often accommodated, not having a responsible sense of knowing that the work to be performed in the classroom is serious and it requires prerequisites - not subjective, paternalized, or socialist from the point of view of the society that judges the subject as a poor and dependent - but professional, according to the attributions imposed as to its exercise (BRASIL, 2010).

KEY WORDS: In (ex) clusion. Education of the Deaf. Accessibility. Self-evaluation.

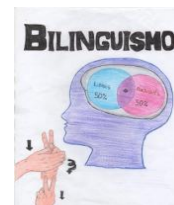
Introdução

Mediante a atual e crescente demanda de profissionais Tradutores-Intérpretes de Língua brasileira de sinais (TILS) na Rede de Ensino e tendo em vista que há tempos na educação inclusiva se faz necessário, seguindo novas filosofias e novos caminhos da educação de qualidade, sabe-se que o trabalho é árduo e há muito que fazer para que realmente se tenha uma inclusão efetiva. Infelizmente, temos duas vias, a ideal para a educação realmente inclusiva, e a real, a que vivemos e presenciamos diariamente em nossas instituições educacionais, sejam elas públicas ou privadas.

A temática tem como objetivo induzir os leitores a uma reflexão da realidade e do que realmente deve ser feito quando se está plenamente inserido na educação inclusiva de modo a atuar com responsabilidade o ofício, neste caso a tradução e interpretação de uma língua visuo-espacial, o que segundo as atribuições de que lhe são confiadas exigem conhecimento da Cultura Surda bem como as competências e habilidades linguísticas de um bom profissional bilíngue. Nem sempre isso se dá de comum acordo com os diversos profissionais atuantes na mesma função. Porém, é necessário que esta barreira seja rompida, já que uma Educação Inclusiva, ainda que possua seus desafios, deve estar em harmonia entre seus colaboradores, todos pensando no mesmo objetivo. Embora falar de educação inclusiva abranja muitas ações, recursos humanos, adaptações curriculares, esta abordagem fala do sujeito surdo, o aluno com surdez que é atendido nas escolas regulares inclusivas e que, em consonância à legislação vigente, tem por garantia e direito o profissional (TILS), e é sobre esse que se discutirá neste artigo: suas atribuições e propor ações para uma melhor atuação no ambiente educacional.

Vamos nos ater a este profissional que está em evidência o tempo todo e que tem sido requisitado como nunca antes na história da Educação de Surdos. Isso se dá devido ao aumento desses alunos que ingressam nas escolas regulares conforme a exigência da legislação vigente bem como nos documentos oficiais que tratam da educação inclusiva. A importância dessa discussão e a proposta de ações se dão devido aos profissionais atuantes na educação e que nem sempre possuem as devidas competências e habilidades para exercerem a função ou ainda “burlam” o sistema sem um acompanhamento devido para que realmente deem acessibilidade ao educando surdo, este que o aguarda com o intuito de aprender e se tornar um cidadão independente e com autonomia.

A partir desta realidade, cabe nos indagar: o que impede um profissional que atua na educação de surdos de se qualificar e se desenvolver o bastante para promover o ensino-aprendizagem desses alunos?



É necessário buscar recursos práticos e metodológicos para que o desempenho profissional seja visto como uma ferramenta acessível e que dará suporte ao desenvolvimento do educando. Como agente da comunicação e mediador de conhecimento, este profissional tem em suas atribuições

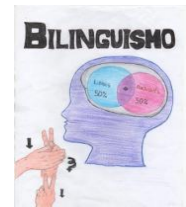
Romper os bloqueios de comunicação com o objetivo de integrar surdos e ouvintes, facilitando a comunicação entre ambos. Intermediar a comunicação de surdos e ouvintes em encontros, reuniões, cursos, palestras, debates, entrevistas, consultas, audiências, visitas, etc., além de participarem do processo de integração escolar do aluno surdo [...] realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa (ALBRES, 2015, p. 48-49).

Devido à relevância do assunto, este não será finalizado nas considerações finais, já que a temática é nova, e está em mutação constantemente. Não daremos um fim nas discussões, mas uma pausa para reflexão e um ponto para introduzir novas ideias que podem surgir durante o exercício docente e da prática tradutória. O tempo todo, ideias e atitudes vêm à tona. O tempo todo, literaturas que tratam do assunto estão em produção. O tempo todo, novas perspectivas e ações estão a caminho de relevantes discussões que podem trazer melhorias e fazer a diferença. É relevante tratar desse assunto desde já, e prosseguir com novas aplicabilidades no mundo surdo e seus contextos educacionais e socioculturais.

Fundamentação Teórica

Para a compilação teórica deste trabalho, ancoramos nas literaturas disponíveis de pesquisadores que discutem a formação e atuação do TILS. Alguns destes foram Albres (2015), Hurtado Albir (2005), Lacerda (2014), Machado (2014), Quadros (2007, 2009) e Russo (2009) além da Legislação vigente que dispõe sobre este profissional, sobre a Libras, a inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD) e a promoção da acessibilidade.

Após 16 (dezesseis) anos do reconhecimento da Libras e 08 (oito) anos do reconhecimento da profissão do Tradutor-Intérprete de Libras no Brasil, pelas Leis 10.436/02 e 12.319/10 respectivamente, há questões pertinentes que devem ser esclarecidas, repetidamente, principalmente aos educadores e profissionais que atuam em escolas inclusivas. Os autores em suas considerações apontam quão séria é a responsabilidade do profissional que atua e estará atuando no ambiente educacional junto aos alunos surdos. Os profissionais TILS são peças-chave para a acessibilidade do aluno surdo, mas nem todos possuem as competências necessárias para que realmente o educando seja atendido e incluído efetivamente. De nada adianta inserir um profissional se este não irá garantir a sua acessibilidade. Muitas escolas cumprem o requisito de adequação dos Recursos Humanos, em consonância à educação inclusiva que por sua vez é indissociável à Lei de Acessibilidade (BRASIL, 2000). Mas, ao cumprirem a lei, não temos por parte do sujeito que irá atuar, um senso responsável de saber que, o trabalho a ser desempenhado por ele na Educação é sério e exige pré-requisitos, não assistencialista, mas profissional, segundo as atribuições imposta na Lei 12.319 quanto ao exercício do profissional intérprete, em suma no artigo 7º que diz que “O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes,



pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo” (BRASIL, 2010).

Metodologia

À luz do arcabouço teórico e da pesquisa empírica, o presente artigo tem como base a vivência e o contato com a Comunidade Surda e a (inter) relação com profissionais TILS atuantes, veteranos e novatos, na esfera educacional, especificamente em escolas regulares inclusivas. Este contato se deu, e ainda permanece, ao longo de 10 anos, com o propósito de conhecer a realidade bem de perto e os anseios e acomodatamentos destes profissionais atuantes na educação.

A pesquisa se deu em formato qualitativo de caráter analítico. Foi realizada em campo, no contato com 30 (trinta) profissionais que nos garantiu coletar informações precisas por meio de instrumentos impressos e digitais como o *Google Forms* e que permitiram a realização de entrevistas (in)formais e nos levaram a aproximar da sua realidade enquanto profissional intérprete, e dialogar com a nossa experiência nesta mesma área.

Resultados e Discussão

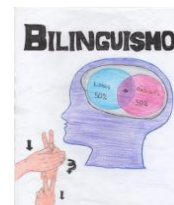
Os objetivos da educação são de formar e integrar o aluno como um cidadão. Ainda que se diga ‘esta escola é inclusiva, pois temos alunos surdos e intérpretes de Libras’, não generalizamos, mas, há instituições de ensino que ainda segregam o aluno surdo mesmo tendo o profissional intérprete inserido para atendê-lo. Como assim? A proposta da educação inclusiva prevê modificações, entre outras coisas, “(...) elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos [...] auxiliando na formação [...] com vista à autonomia e independência na escola e fora dela” (BRASIL, 2008) intermediado pelo profissional intérprete, mas a realidade não é bem assim.

Este trabalho discorreu sobre os sujeitos que atuam com educandos surdos inseridos nas escolas regulares inclusivas e que por sua vez tem como direito os recursos humanos. E mais precisamente, discutiu sobre a primordial função na intermediação comunicativa entre falantes de idiomas diferentes que vivem no mesmo espaço, e que residem no mesmo país: os Intérpretes Educacionais – I.E. Quem são estes? Quadros (2007) diz:

É o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete. No Brasil, o intérprete deve dominar a língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter *qualificação específica para atuar* como tal. Isso significa *ter domínio* dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. [...] também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação) [...]. Diferentemente das ideias distorcidas por muitos, de que ser intérprete é fácil e possível após um curso básico de libras [...], há mais coisas envolvidas e complexas; não é apenas conhecer todos os léxicos de um dicionário ou um conjunto de vocabulários descontextualizados. Esse sujeito é um agente que atua em várias esferas e modalidades (p. 15, 27, 28 – *grifo nosso*).

São Paulo – SP – Brasil

25 de agosto de 2018



O que impede este sujeito de ‘iniciar hoje’ sua ação de agente multiplicador, responsável e conhecedor de suas atribuições enquanto um TILS? É comum, entre os atuantes, ouvirmos relatos de que não há formação adequada, que moram no interior onde não há surdos fluentes na língua materna - a língua de sinais, e que os grandes centros ficam distantes demais para que possam se capacitar. Com este discurso, para suprir a necessidade da educação inclusiva, quanto a inserir profissionais intérpretes nas escolas, as Secretarias de Educação – não conhecendo o real papel e as competências e habilidades de um TILS

[...] tem-se “instigado” àqueles egressos de cursos básicos que, podem sim ocupar uma vaga, já que não há outro qualificado; por que não colocar aquele que recebeu “capacitação em Libras”? Desta forma as Instituições Educacionais ligadas às Superintendências Regionais de Ensino bem como o Ministério Público, são acionados pela família, que reivindica os direitos do filho surdo (SILVA, 2015, p. 12).

Entre tantos impedimentos, partindo da comodidade à indiferença, para se adequar à realidade inclusiva, no que concerne, a educação de surdos, a falta de interesse por parte da maioria dos profissionais é evidente em suas ações e discursos. Isto é demonstrado pelo *feedback* que recebemos conforme gráfico 1. Com esses dados indagarmos: como um profissional que não tem interesse em se desenvolver, nenhum interesse na sua própria área de atuação, tem a capacidade de atuar sem a mínima formação e conhecimentos básicos de um TILS?

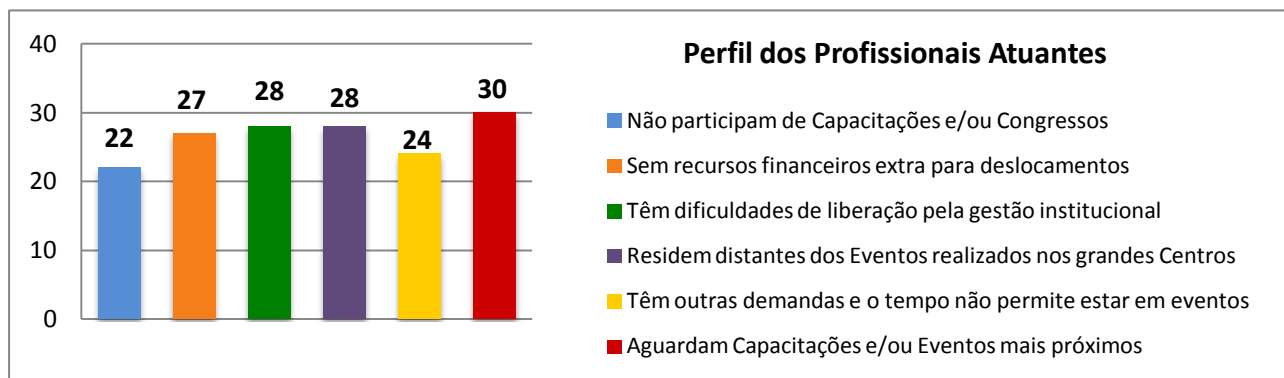


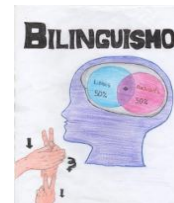
Gráfico 1 - Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados.

Para que a atuação seja coerente com a educação inclusiva o profissional TILS, no mínimo, deve se empenhar na busca de conhecimento, intercâmbio com outros profissionais e participação em eventos e oficinas práticas que dizem respeito à sua área de atuação. Quanto a isto Albres (2015) diz:

(...) é possível vislumbrar duas dimensões da identidade profissional: o Eu profissional e o Ideal profissional. O ideal é o registrado, todavia na dinâmica da escola não é possível apenas se trabalhar com o ideal. Cabe questionar, em cada instituição qual a formação inicial desses profissionais, quais experiências como alunos e como docentes, [...] como intérpretes de línguas de sinais, que nível de língua de sinais de fato eles têm (proficiência) e que estudos/aperfeiçoamento lhes é proposto pelas próprias secretarias de educação a que estão contratados (p. 44).

São Paulo – SP – Brasil

25 de agosto de 2018



Espera-se que ao ser inserido em sala de aula, esse profissional possibilite ao aluno “receber a informação escolar na língua de sinais, através de uma pessoa com competência nessa língua”, além disso, como afirma Lacerda (2014): “[...] é importante que este intérprete tenha preparo para atuar no espaço educacional também como educador, atento às dificuldades, mediando e favorecendo a construção dos conhecimentos” (p. 34). Além disto, o seu trabalho não é apenas mecânico, como menciona Machado (2017)

O ato de traduzir não é uma simples transposição do léxico de uma língua à outra; isto é, não traduzimos palavra por palavra, mas faz-se necessária uma tradução de significados [semânticos] e das referências que há entre culturas. Considera-se que a tradução não é uma atividade puramente técnica e objetiva. Com isso, a subjetividade está implicada na interpretação do tradutor, pois passa a ser naturalmente uma consequência dos processos de interpretação e tradução (p. 46).

Então, quem deve ser este sujeito a ser inserido na educação inclusiva? Aquele comprometido e sensato em suas ações enquanto profissional que faz intermediação de dois idiomas. No processo da Educação Inclusiva, aquele que não tem impedimentos para iniciar um excelente trabalho e uma perspectiva pedagógica, baseada na prática associada às teorias de tradução e interpretação de línguas de sinais, bem como atuante na Comunidade e conhecedor das necessidades e potenciais da Cultura Surda. Há de se considerar, que em meio a tantas fugas e infundadas desculpas para não se capacitar, temos, ainda que não seja do conhecimento da maioria, alguém que faz muito pela educação de surdos. Obviamente a distância do interior dos grandes centros é considerável, mas isso não se torna um obstáculo, uma barreira para quem realmente quer e deseja explorar novos conhecimentos.

Considerações Finais

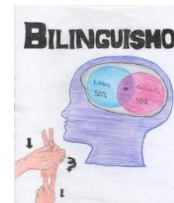
Sob a perspectiva da educação inclusiva na contemporaneidade, e com o crescente índice da demanda de profissionais intérpretes na rede pública de ensino, faz-se necessário uma reflexão deste sujeito que está sendo inserido em sala de aula para atuar com alunos surdos. A inserção de um profissional não garantirá aprendizagem e muito menos uma comunicação efetiva entre o alunado e o docente, bem como a comunidade escolar, se esse não tiver realmente habilidades e competências mínimas para esse processo.

Visto que a filosofia da educação inclusiva tem como objetivo novos caminhos de uma educação de qualidade, e obviamente responsável, é extremamente necessário repensar a inserção precipitada deste profissional, conforme relata Silva (2015):

Muitos dos interessados em ampliar seus conhecimentos ou até mesmo “tornar-se” um *IE*, descartam o contato com o mundo surdo e logo, após um curso básico de Libras, querem fazer uma especialização, tendo um conceito errôneo de que, para trabalhar como tal deve estar formado “teoricamente”, desconsiderando assim a real função do profissional intérprete de Língua de Sinais... *na educação*. É preocupante o crescente número de egressos de cursos básicos se matriculando nas Especializações com o

São Paulo – SP – Brasil

25 de agosto de 2018



objetivo de “traduzir” na Rede Pública de Ensino (p. 2, 5).

As dificuldades e anseios das adaptações torna-se uma barreira, porém, é necessário que esta seja rompida, já que uma educação inclusiva, ainda que possua seus desafios, há a necessidade, entre os seus colaboradores, agentes da educação, abraçarem a causa com responsabilidade numa só perspectiva. Propor ações para uma melhor atuação no ambiente educacional envolve comprometimento de todos os pares. Tais ações devem ter em vista primordialmente àqueles que não têm ou possuam um grau mínimo das competências e habilidades linguísticas para exercerem a função de um Intérprete Educacional. Um plano de ação para suprir este *déficit* seria um acompanhamento *in loco*. Mas devido aos recursos financeiros e burocráticos de muitas instituições, além do tempo-espaço, torna-se inviável ou impossível de se realizar tal atendimento. Não seria a intenção de erradicar o *déficit* de conhecimento, mas amenizar a situação e elevar o potencial dos que realmente desejam exercer sua profissão com qualidade em prol da educação dos surdos. É preciso ultrapassar a barreira do comodismo de muitos. É necessário ter mente aberta, repensar os conceitos para adquirir conhecimento na área. As Instituições de Ensino, ainda que preconizem que são “inclusivas” “[...] na verdade não alteram suas práticas pedagógicas no que se refere às condições de acessibilidade em especial às relativas às comunicações” (SILVA, 2007, p. 21).

Pausamos para uma reflexão. Novas ideias, o tempo todo vem à tona para o exercício docente e tradutório de qualidade e em busca de uma educação inclusiva efetiva. Relevantes discussões serão necessárias para fazer a diferença e atender alunos com surdez, dando-lhes a oportunidade de aprender, de construir competências e habilidades na leitura e na escrita, garantindo-lhes o direito comum a todos, uma educação à altura de suas aptidões. Mas para isso levamos em consideração o que Orrú (2017) diz:

(...) aprender a fazer acontecer a inclusão com vistas à educação de todos e para todos no espaço de aprendizagem comum é aprender a conciliar peças de igual importância dos domínios de conhecimento que são apresentados com os modos singulares de aprender de cada aprendiz, constituindo assim um espaço problemático com possibilidades infinitas de invenção e re-invenção do novo, sem o estabelecimento de medidas paliativas ou padrões de realização [...] A inclusão pressupõe ‘fazer COM o outro’, ‘aprender COM o outro’ e não sozinho, isolado, segregado, marginalizado [...] A inclusão põe em xeque o tradicional estático e transgride os alicerces de uma sociedade disciplinar e de controle. [...] importuna a comunidade escolar a re-ver, re-pensar, re-criar suas formas de ser para abandonar sua estrutura organizacional perversa e excludente. Ela reclama novos modos de promover a aprendizagem para a turma toda em espaços comuns a todos, a partir de seus eixos de interesse e de seus potenciais [...]. A inclusão é poder fazer com o outro e aprender com ele (ORRÚ, 2017, p. 43-48).

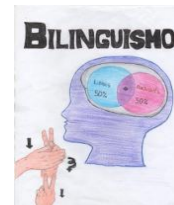
Destarte, o assunto não finaliza, é apenas um dos capítulos a serem estudados e repensados para que o mundo surdo e seus contextos, educacionais e socioculturais, sejam respeitados.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. **Intérprete educacional: políticas e práticas em sala de aula inclusiva**. São Paulo: Harmonia, 2015.

São Paulo – SP – Brasil

25 de agosto de 2018



BRASIL. Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm>. Acesso em: 01 ago. 2018.

_____. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2002. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 01 ago. 2018.

_____. Lei 12.319, de 02 de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 01 ago. 2018.

_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>.

Acesso em: 01 ago. 2016.

HURTADO ALBIR, Amparo. **A Aquisição da Competência Tradutória: aspectos teóricos e didáticos**. In: PAGANO, Adriana; MAGALHÃES, Célia; ALVES, Fábio (Orgs.). **Competência em Tradução: cognição e discurso**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

LACERDA, Cristina B.F. de; **Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental**. 6. ed. – Porto Alegre: Mediação, 2014.

MACHADO, Flávia Medeiros Álvaro. **Conceitos Abstratos: escolhas interpretativas de português para Libras**. Curitiba: Appris, 2014.

ORRÚ, Sílvia Ester. **O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

QUADROS, Ronice Müller de. **O Tradutor Intérprete de Língua de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2007. 2ªed.**

RUSSO, Ângela. **Intérprete de língua brasileira de sinais: uma posição discursiva em construção**. Porto Alegre, 2009.

SILVA, Alessandra da; LIMA, Cristiane Vieira de Paiva; DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Deficiência Auditiva**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007. Atendimento educacional especializado. Capítulo II - Tendências Subjacentes à Educação das Pessoas com Surdez.

SILVA, Reginaldo Aparecido. **O Tradutor-Intérprete de Libras na Educação: Inserção Precipitada e a Invisibilidade nas Competências e à Formação Fragilizada**. 2015. Disponível em:

<http://editora-arara-azul.com.br/site/revista_edicoes/detalhes/59>. Acesso em: 05 jul. de 2018.